

ju. Ullmann

LEI Nº 200

Abre crédito Especial para pagamento de dívida de Exercícios anteriores.

Aleisio Willmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, fazo saber a todos os habitantes deste Município, que o Câmara Municipal decto, e em sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fico aberto um crédito Especial para pagamento de dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados).

Art. 2.º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta da rubrica 3.2.6.0/3.1 do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 27 de junho de 1975

~~Aleisio Willmann~~  
Aleisio Willmann  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Lei nesta Secretaria, da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 27 junho de 1975

~~Willmann~~  
Dionisio Willmann  
Secretário geral